DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018

Data: 12 de novembro de 2018

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Marlene da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense à Senhora **Marlene da Silva.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de novembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**